

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2017



SUMÁRIO

AUDITORIA INTERNA	3
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT	6
METODOLOGIA DE TRABALHO	8
COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AUDITORIA INTERNA	11
CARGA HORÁRIA DOS AUDITORES	12
MACROPROCESSOS	13
CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
CRONOGRAMA DAS ATRIBUIÇÕES DO AUDITOR-GERAL	22
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO CORPO TÉCNICO	233
CAPACITAÇÕES PREVISTAS	266



AUDITORIA INTERNA

Auditoria Interna compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

A Auditoria Interna da Universidade Federal de Lavras foi criada em 13 de janeiro de 1997, por meio da Portaria UFLA nº 61, que designou um servidor da instituição para exercer a função de Chefe da Auditoria Interna. Atualmente é regulamentada pela Resolução CUNI nº 048, de 04 de agosto de 2010 com as alterações promovidas pela Resolução CUNI nº 06, de 03 de abril de 2013.

As unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta estão vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República e ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição.

Conforme dispõe o artigo 9º do Regimento da Auditoria Interna, aprovado pela Resolução CUNI nº 48, de 4 de agosto de 2010, são atribuições da auditoria, *in verbis*:

- Acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da entidade, visando a comprovar a conformidade de sua execução;
- Assessorar a gestão da entidade no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando a comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;
- Verificar a execução do orçamento da entidade, visando a comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;
- Verificar o desempenho da gestão da entidade, visando a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e a examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;



- Orientar subsidiariamente os dirigentes da entidade quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;
- Examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da entidade e tomadas de contas especiais;
- Acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU;
- Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna PAINT do exercício seguinte, bem como o Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna – RAINT, a serem encaminhados ao órgão ou à unidade de controle interno a que estiver jurisdicionado;
- Testar a consistência dos atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal.

São atribuições do Auditor-Geral, conforme artigo 9º da Resolução CUNI nº 48, de 4 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Regimento da Auditoria Interna da UFLA:

- coordenar, orientar e supervisionar as atividades de auditoria no âmbito da Instituição;
- propor atividades e elaborar projetos a serem desenvolvidos pela Auditoria;
- representar a Auditoria perante o Conselho Universitário e demais órgãos e setores da UFLA;
- identificar as necessidades de treinamento do quadro funcional da Auditoria e encaminhar a demanda aos órgãos competentes para a devida qualificação;
- assessorar, quando solicitado, o Presidente do Conselho Universitário, nas matérias de sua competência;
- assessorar a Administração da UFLA, no atendimento às diligências do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;
- tratar de outros assuntos de interesse do controle interno, quando solicitado.

Compete ao Corpo Técnico de auditores, conforme o artigo 11 da Resolução CUNI nº 48, de 4 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Regimento da Auditoria Interna da UFLA:



- realizar os procedimentos de auditagem, de acordo com o estabelecido no programa de auditoria elaborado pela Auditoria Interna;
- monitorar as recomendações emanadas da Auditoria Interna, apresentando o respectivo resultado;
- planejar adequadamente os trabalhos de auditoria, de forma a prever a natureza, a extensão e a complexidade dos procedimentos a serem adotados, em conformidade com as normas, os instrumentos vigentes e as técnicas aplicáveis;
- identificar os problemas ocorridos no cumprimento das normas de controle interno relativas à gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, propondo as soluções cabíveis, quando for o caso;
- elaborar periodicamente relatórios parciais e globais de auditagens, realizadas com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões dos dirigentes;
- emitir pareceres sobre matéria de natureza contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional que lhe for submetida a exame, para subsidiar decisão superior;
- verificar as contas dos responsáveis pela aplicação, pela utilização ou pela guarda de bens e valores da administração descentralizada;
- realizar análise crítica de atos, fatos, papéis, registros, procedimentos, ocorrências e situações, com a finalidade de atestar sua legitimidade, exatidão, conveniência, oportunidade e conformidade para com as normas expressas ou padrões recomendáveis, nas áreas econômico, financeira, contábil, acadêmica e administrativa;
- avaliar a legalidade, a eficiência, a eficácia, a efetividade e a economicidade da gestão.



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA PAINT

As atividades de auditoria a serem executadas a cada exercício devem ser planejadas e estabelecidas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – o PAINT conforme estabelece o Artigo 2º da Instrução Normativa – IN 01/2001 da Secretaria Federal de Controle – SFC/CGU, in verbis:

- Art. 2º O planejamento das atividades de auditoria interna das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal será consignado no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna PAINT, que deverá abordar os seguintes itens: (grifo nosso)
- I– Ações de Auditoria Interna Previstas e seus Objetivos; e
- § 1º Na descrição das ações de auditoria interna, para cada objeto a ser auditado, serão consignadas as seguintes informações:
- I número sequencial da ação de auditoria;
- II avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, e sua relevância em relação à entidade;
- III origem da demanda;
- IV objetivo da auditoria, contendo os resultados esperados, devendo-se especificar de que forma as vulnerabilidades do objeto a ser auditado poderão ser mitigadas;
- V escopo do trabalho, explicitando, tanto quanto possível, sua representatividade em termos relativos, e demonstrando a amplitude dos exames a serem realizados, em relação ao universo de referência concernente ao objeto a ser auditado;
- VI cronograma contendo a data estimada de início e término dos trabalhos;
- VII local de realização dos trabalhos de auditoria; e
- VIII recursos humanos a serem empregados, com a especificação da quantidade de homens-hora de auditores a serem alocados em cada ação de auditoria e os conhecimentos específicos que serão requeridos na realização dos trabalhos.
- II Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitações Previstas para o
 Fortalecimento das Atividades da Auditoria Interna na Entidade.



- § 2º Do detalhamento das ações de desenvolvimento institucional e capacitação deverão constar justificativas para cada ação que se pretende realizar ao longo do exercício.
- § 3º Na descrição das ações de fortalecimento da unidade de auditoria interna deverão constar informações relativas à revisão de normativos internos, redesenho organizacional, desenvolvimento ou aquisição de metodologias e softwares ou outros.

Conforme determinam os artigos 4º e 6º da IN SFC nº 07/2006 a proposta do PAINT será submetida à análise prévia da CGU e após as considerações será submetido à apreciação do Conselho de Administração ou órgão equivalente, que deverá apreciá-lo até o último dia útil de dezembro de cada ano, *in verbis*:

Art. 4º A proposta de PAINT será submetida à análise prévia da CGU ou dos respectivos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno que fiscalizam a entidade, até o último dia útil do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução. (Redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 09, de 14 de novembro de 2007)

Art. 6º O Conselho de Administração ou instância de atribuição equivalente, ou, em sua falta, o dirigente máximo da entidade, aprovará o PAINT do exercício seguinte até o último dia útil do mês de dezembro de cada ano.

Após a submissão à CGU e ao Conselho de Administração ou instância de atribuição equivalente deverá ser encaminhado a CGU até 31 de janeiro do ano seguinte, juntamente com o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT do exercício anterior, conforme dispõe o artigo 7º da IN SFC 07/2006, *in verbis*:

Art. 7º O PAINT, devidamente aprovado, será encaminhado ao respectivo órgão de controle interno até o dia 31 (trinta e um) de janeiro de cada exercício a que se aplica, juntamente com o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício anterior.

As ações previstas no PAINT objetivam agregar valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações, e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável para a



promoção dos objetivos institucionais nos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão.



METODOLOGIA DE TRABALHO

O processo de trabalho de auditoria se divide em:

Planejamento → Execução → Relatório → Monitoramento

Planejamento

Sob responsabilidade do Auditor-Geral, é a função administrativa que determina os objetivos que devem ser atingidos e como fazer para alcançá-los. Durante o planejamento, especificam-se o alcance da auditoria, critérios, metodologia a ser aplicada, tempo e recursos requeridos para garantir que sejam contempladas as atividades, processos, sistemas e controles mais importantes.

O planejamento das atividades dá-se, basicamente, por meio de dois documentos: Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT e Programa de Auditoria.

Execução

Sob a responsabilidade do Corpo Técnico de Auditores, consiste na realização da auditoria propriamente dita, os macroprocessos finalísticos, os objetivos estratégicos, os macroprocessos de apoio e os processos administrativos, com objetivo de obter informações do objeto auditado e evidências que garantam a formação de opinião pela auditoria.

Para realização dessa etapa faz-se o uso das técnicas de Auditoria, dentre as quais destacamos:

- Indagação escrita;
- Entrevista ou indagação oral;
- Análise de registros e documentos;
- Conferência de cálculos:
- Confirmação ou circularização:
- Correlação das informações obtidas;
- Inspeção física;
- Observação das atividades e condições;
- Corte das operações ou cut-off;



- Teste laboratorial; e
- Rastreamento.

Relatório

Sob responsabilidade do Corpo Técnico de Auditores, com a supervisão do Auditor-Geral. É o documento que contém a conclusão do trabalho de Auditoria, subsidiado por papéis de trabalho que sustentem as conclusões apresentadas.

Monitoramento

Sob responsabilidade do Corpo Técnico de Auditores, consiste no acompanhamento das providências adotas pelos setores auditados relativo às recomendações feitas pela Auditoria. É realizado por meio de Plano de Providências Permanente – PPP.



COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AUDITORIA INTERNA

Nome	Siape	Formação	Especialização	Cargo	Função	Férias
Darci Aparecida de	0395353	Pedagoga	Informática em	Assistente em	Secretária	2 a 20/1/2017
Abreu			Educação	Administração		3 a 13/7/2017
Giovana Daniela de	1545692	Economista	Controladoria e	Auditora	Assessora da Auditoria	2 a 13/1/2017
Lima			Auditoria		Interna	17/7 a 3/8/2017
Márcio Donizete	1670034	Contador	Licitações e Contratos	Auditor	Auditor-Geral da UFLA	17/1 a 3/2/2017
Rosa			Administrativos			4 a 15/9/2017

Tabela 1 – Composição de Recursos Humanos da Auditoria Interna da UFLA



CARGA HORÁRIA DOS AUDITORES

	D	ias úteis por	auditor	
Mês	Corpo Técnico	H/H	Auditor-Geral	H/H
Janeiro	12	96	11	88
Fevereiro	18	144	15	120
Março	22	176	22	176
Abril	17	136	17	136
Maio	22	176	22	176
Junho	21	168	21	168
Julho	10	80	20	160
Agosto	20	160	23	184
Setembro	20	160	11	88
Outubro	20	160	20	160
Novembro	20	160	20	160
Dezembro	20	160	20	160
Total	222	1776	222	1776

Tabela 2 – Carga Horária da equipe de Auditoria Interna da UFLA



MACROPROCESSOS

A missão da Universidade Federal de Lavras é manter e promover a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, formando cidadãos e profissionais qualificados, produzindo conhecimento científico e tecnológico de alta qualidade e disseminando a cultura acadêmica, o conhecimento científico e tecnológico na sociedade. A UFLA se compromete com os princípios éticos de formação humanista, de justiça social, da formação cidadã, da prestação de serviços públicos de qualidade, com o cumprimento da Constituição Federal e das Leis que regem o país e com a edificação de uma sociedade justa e igualitária.

Orçamento anual

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26263 - Universidade Federal de Lavras

R\$ 1,00

Código /	Especificação		Le		Empenhado	PLO	LOA	PLO
-	Lopcomoução			2015	2015	2016	2016	2017
Total			35	2.109.020	295.335.131	316.587.408	310.764.592	341.920.550
Program	a							
0089	Previdência de Inativos e	Pensionistas da União		47.821.189	47.634.652	47.078.213	47.078.213	56.753.356
0901	Operações Especiais: Cur Judiciais	mprimento de Sentenças		61.865	61.865	1.183.162	1.183.162	3.987.116
0910	Operações Especiais: Ges Organismos e Entidades N		s			180.000	180.000	140.000
2030	Educação Básica			79.200				
2032	Educação Superior - Grad Ensino, Pesquisa e Extens			118.821.600	65.301.724			
2080	Educação de qualidade pa					83.805.156	82.786.014	67.496.335
2109	Programa de Gestão e Ma Educação	anutenção do Ministério o	la	185.325.166	182.336.890	184.340.877	179.537.203	213.543.743
Função					17-311			
09	Previdência Social			47.821.189	47,634,652	47.078.213	47.078.213	56,753,356
12	Educação			304.225.966	247.638.614	268.146.033	262.323.217	281.040.078
28	Encargos Especiais			61.865	61.865	1.363.162	1.363.162	4.127.116
Subfunçã	ão							
122	Administração Geral			28.884.828	28.284.449	29.024.255	29.045.855	100 mg 25
128	Formação de Recursos Hi	umanos		288.000	288.000	289.600	289.600	289,600
272	Previdência do Regime Es	statutário		47.821.189	47.634.652	47.078.213	47.078.213	56.753.356
301	Atenção Básica			3.252.094	3.180.899	3.102.096	3.102.096	4.549.836
331	Proteção e Benefícios ao	Trabalhador		5.873.275	5.783.063	5.984.628	5.984.628	8.040.996
364	Ensino Superior			265.848.569	210.102.203	229.745.454	223.901.038	235.037.921
368	Educação Básica			79.200				
846	Outros Encargos Especiai	S		61.865	61.865	1.363.162	1.363.162	37.248.841
Grupo de	Despesa							
1	Pessoal e Encargos Socia	is		223.742.127	220.728.722	223.172.774	218.347.500	261.206.056
3	Outras Despesas Corrente	s		44.316.257	43.766.827	56.070.466	56.066.146	62.526.877
4	Investimentos			84.050.636	30.839.583	37.344.168	36.350.946	18.187.617
Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-IN\	/ 5-IF	I 6-AMT	9-RES	Tota
100	93.664.470		6.369.677	21.000)			100.055.147
112	167.541.586	5	1.407.755	17.666.617				236.615.958
250			4.749.445	500.000)			5.249.445
Total	261.206.056	6	2.526.877	18.187.61	7			341.920.550

Fonte: http://www.orcamentofederal.gov.br/clientes/portalsof/portalsof/orcamentos-anuais/orcamento-2017/ploa/ploa-2017-volume-v/at_download/file



Alinhados à missão e aos compromissos éticos da UFLA encontram-se os objetivos estratégicos, os macroprocessos finalísticos, os macroprocessos de apoio e os processos administrativos.

Objetivos estratégicos

Os objetivos estratégicos da Universidade Federal de Lavras são: internacionalização; Expansão dos Cursos de Graduação; Mudança na Estrutura Organizacional; Modernização do Sistema de Gestão; Avanços na gestão de Inovação Tecnológica; Desenvolvimento de Grupos Multidisciplinares; Centro de Referência em Extensão; Qualidade no Ensino de Graduação e Pós-graduação.

Macroprocessos finalísticos

Ensino:

A atividade de ensino é realizada por meio da oferta de ensino presencial e a distância na graduação, pós-graduação *lato e stricto sensu*, os quais abrangem diferentes áreas do conhecimento.

O objetivo é a formação e qualificação de profissionais, docentes e pesquisadores comprometidos com a ética e cidadania.

Produtos e serviços: Cursos de Graduação; Cursos de Mestrado Profissional, Mestrado e Doutorado S*trictu Sensu*; Cursos de especialização *Lato Sensu*.

Clientes: Discentes

Responsáveis: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; Pró-Reitoria de Graduação; Pró-Reitoria de Pós-Graduação; Departamentos Didático-Científicos; Colegiados dos cursos de graduação; Colegiados dos cursos de Pós-Graduação.

Processos:

- oferta de vagas no ensino superior;
- processo seletivo para ingresso na instituição;



assistência estudantil.

Pesquisa:

A pesquisa é realizada em diferentes instâncias da Instituição com o objetivo de gerar conhecimento científico e tecnológico de alta qualidade, estimular e viabilizar a formação de grupos de pesquisa voltados para o desenvolvimento sustentável da sociedade, dentro dos padrões éticos estabelecidos pelas leis brasileiras;

Produtos e serviços: Artigos publicados em revistas de impacto; Patentes; Softwares; Cultivares; Livros e Capítulos de livros;

Clientes: Discentes; Docentes; Técnicos Administrativos; Grupos de Pesquisas; Sociedade em geral.

Responsáveis: Pró-Reitoria de Pesquisa; Núcleo de Inovação Tecnológica; Programas de Pós-Graduação; Núcleos de Estudos.

Processos:

- iniciação científica de alunos;
- criação e manutenção de projetos de pesquisa;
- auxílio financeiro a tradução;
- tramitação e publicação de artigos científicos;

Extensão

Realizada com o intuito de incrementar a relação dialógica entre universidade e sociedade, com vistas a produzir e difundir o conhecimento científico e tecnológico gerado pela UFLA, no âmbito regional, estadual, nacional e internacional, por meio de publicações e ações extensionistas que promovam o desenvolvimento cultural, socioeconômico e ambiental da sociedade.

Produtos e serviços: Cursos; Palestras; Workshops; Publicações Diversas; Atividades Culturais Diversas (shows; exposições; concertos, etc.) Feiras; Estágios.



Clientes: Discentes; Docentes; Técnicos Administrativos; Sociedade em geral.

Responsáveis: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura; Programas de Pós-Graduação; Departamentos Didático-Científicos.

Processos:

- acompanhamento de egressos;
- oferta de cursos de formação inicial e continuada;
- criação e manutenção de projetos de extensão.

Macroprocessos de apoio:

Tecnologia da informação

Processos:

- suporte técnico;
- desenvolvimento de sistemas;
- disponibilização e manutenção da rede estruturada de dados;
- segurança da informação;
- governança de tecnologia da informação;
- aquisições e gestões de contratos de tecnologia da informação.

Contratação de materiais e serviços

Processos:

- aquisição de materiais;
- contratações de serviços;
- gestão de contratos em geral.

Execução orçamentária e financeira

Processos:

- gestão orçamentária;
- · pagamento a fornecedores;



- gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário;
- fornecimento de material pelo almoxarifado, conformidade contábil.

Gestão de pessoas

Processos:

- admissão de pessoal;
- saída de pessoal;
- concessão de benefícios e auxílios;
- carga horária dos servidores (docentes e técnico-administrativos);
- concessão de licenças e afastamentos;
- concessão de progressão e incentivo a qualificação;
- capacitação de servidores.

Com relação ao mapeamento dos processos a Instituição já envidou esforços para iniciar essa atividade. Alguns processos chaves já foram mapeados validados pelos responsáveis e o restante está em fase de mapeamento, porém, cabe ainda mencionar que o Escritório de Processos, que terá como competência planejar, elaborar, implementar, acompanhar e avaliar o mapeamento e redesenho dos processos de trabalho da Instituição afim de alcançar sua efetividade, está em fase de formalização junto à estrutura organizacional da Instituição. A evolução do mapeamento pode ser acompanhada por meio do endereço eletrônico: http://pesquisa.dcc.ufla.br/processos/?page_id=17.

Diante disso, esta Auditoria Interna, selecionou os macroprocessos finalísticos e de apoio, juntamente com seus respectivos processos e procedeu a classificação de materialidade, risco e relevância.

Para materialidade foi feita uma relação entre o volume de recurso de determinada ação e o orçamento anual da universidade, e classificados numa escala de 1 a 5, sendo:

- 1 muito baixa;
- 2 baixa;
- 3 média;



- 4 alta; e
- 5 muito alta.

Para o risco foi considerado o histórico de problemas conhecidos, apontados pela Controladoria Geral da União - CGU, Tribunal de Contas da União e Auditoria Interna da UFLA, sendo:

- 1 muito baixa;
- 2 baixa;
- 3 média;
- 4 alta; e
- 5 muito alta.

Para a relevância levou-se em consideração o impacto social de determinado processo, bem como reflexo de sua interrupção no ambiente universitário, sendo:

- 1 muito baixa;
- 2 baixa;
- 3 média;
- 4 alta; e
- 5 muito alta.



MACROPROCESSOS	PROCESSOS	MAT	RISC O	REL	TOTA L
	oferta de vagas no ensino superior	3	2	5	10
1. ENSINO	processo seletivo para ingresso na instituição	3	2	5	10
	assistência estudantil	5	3	5	13
	iniciação científica de alunos	3	3	4	10
2. PESQUISA	criação e manutenção de projetos de pesquisa	3	2	5	10
	auxílio financeiro a tradução, tramitação e publicação de artigos científicos	2	2	5	9
	acompanhamento de egressos	3	2	5	10
3. EXTENSÃO	oferta de cursos de formação inicial e continuada	2	2	5	9
	criação e manutenção de projetos de extensão	2	2	5	9
	suporte técnico	2	3	5	10
	desenvolvimento de sistemas	2	3	4	9
4. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	disponibilização e manutenção da rede estruturada de dados	2	4	5	11
	segurança da informação	2	4	5	11
	governança de tecnologia da informação	2	3	5	10
	aquisições e gestões de contratos de tecnologia da informação.	2	3	5	10
5. CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E	aquisição de materiais	5	4	5	14
SERVIÇOS	contratações de serviços	5	4	5	14
	gestão de contratos	5	4	5	14



	gestão orçamentária	5	4	5	14
6 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E	pagamento a fornecedores	5	4	5	14
FINANCEIRA	gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário	5	4	5	14
	fornecimento de material pelo almoxarifado	5	3	5	13
	admissão de pessoal	5	5	5	15
	saída de pessoal	4	3	5	12
	concessão de benefícios e auxílios	5	2	5	12
7 - GESTÃO DE		5	5	5	15
PESSOAS	carga horária dos servidores(docentes e técnico- administrativos)				
	,	3	3	4	10
	concessão de licenças e afastamentos	3	3	4	10
	concessão de progressão e incentivo a qualificação	3	3	3	9
	capacitação de servidores				

Após a tabulação dos macroprocessos/processos procedeu-se o somatório das pontuações(materialidade, risco e relevância) e foi estabelecido um corte equivalente a 70%(setenta por cento) da pontuação total máxima, ou seja aqueles processos que apresentaram pontuação total acima de 11 foram selecionados para ações de auditoria em 2017.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no exposto, a Auditoria Interna da UFLA apresenta anexo o cronograma anual dos trabalhos. Ressalta-se que o cronograma de execução de trabalhos é dinâmico, podendo ser alterado, suprimido em parte ou elastado em função de fatores internos/externos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento a demandas do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais e fatos não previstos que apresentem materialidade, criticidade e relevância para tal.

Lavras, 31 de outubro de 2016.

MÁRCIO DONIZETE ROSA Auditor-Geral da UFLA GIOVANA DANIELA DE LIMA Auditora

DARCI APARECIDA DE ABREU Secretária



CRONOGRAMA DAS AÇÕES DO AUDITOR-GERAL

Nº	AÇÃO	JUSTIFICATIVA	Período	RESPONSÁVEL	н/н		
01	Acompanhamento do Processo de Prestação de Contas Anual – referente ao exercício 2016.	Apresentação da Prestação de Contas/Relatório de Gestão em conformidade com a DN TCU nº 146/2015, IN TCU nº 63/2010 alterada pela IN TCU nº 72/2013, Portaria TCU 90/2014 e Portaria CGU nº 522/2014.	13/03/2017 a 30/03/2017	Auditor - Geral	100		
02	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT 2016	Atendimento ao artigo 3º da Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2007 da Controladoria Geral da União.	20/02/2017 a 24/02/2017	Auditor - Geral	40		
03	Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2018.	Atendimento ao artigo 2º da Instrução Normativa nº 01, de 03 de janeiro de 2007, da Controladoria Geral da União.	16/10/2017 a 20/10/2017	Auditor – Geral	40		
04	Acompanhamento da implementação das determinações/recomendações dos Órgãos de Controle para a Instituição	Atendimento à alínea h, do item 13, do Capítulo X da Instrução Normativa nº 01, de 06 de abril de 2001, da Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Fazenda.	Ao longo do ano	Auditor – Geral	100		
05	Supervisão dos Trabalhos de Auditoria	Atendimento ao inciso I, do artigo 9º da Resolução CUNI nº 048, de 04 de agosto de 2010.	Ao longo do ano	Auditor – Geral	200		
06	Planejamento das ações de Auditoria	Atendimento ao inciso I, do artigo 9º da Resolução CUNI nº 048, de 04 de agosto de 2010.	Ao longo ao ano	Auditor – Geral	400		
07	Assessoramento à gestão	Atendimento aos incisos V e VI, do artigo 9º da Resolução CUNI nº 048, de 04 de agosto de 2010.	Ao longo do ano	Auditor – Geral	200		
08	08 Reserva técnica						
Total					1276		



CRONOGRAMA DAS AÇÕES DE AUDITORIA

Nº	MACROPRO- CESSO	PROCESSO	RISCO/ RELEVÂNCIA	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS / RESULTADOS ESPERADOS	ESCOPO	PERÍODO	EQUIPE	Н/Н
1	ENSINO	Assistência Estudantil	Estudantes não vulneráveis socioeconomicamente perceberem benefícios assistenciais	Legislação vigente		A definir durante o planejamento específico da ação de auditoria	2/6 a 14/7/2017	Corpo técnico	240
2	TEC. DA INFORMAÇÃO	Disp. e man da rede estruturada de dados Segurança da informação	Invasão dos sistemas de tecnologia da informação, existência de programas paralelos sem a devida integração.	Legislação vigente		A definir durante o planejamento específico da ação de auditoria	04/04/2017 a 21/04/2017 e 18/09/2017 a 29/09/2017	Auditor- Geral	200
3	CONT. DE MATERIAIS E SERVIÇOS	Aquisição de materiais Contratações de serviços	Não cumprimento das cláusulas editalícias, nepotismo	Legislação vigente		A definir durante o planejamento específico da ação de auditoria	21 a 30/3/2017 e 2 a 10/10/2017 3 a 12/4/4/2017 e	Corpo técnico	360
		Gestão de contratos					16 a 24/10/2017 22/2 a 8/3/2016 e 12 a 20/9/2017		



4	EXEC. ORÇ. E FINANC	Gestão orçamentária Pagamento a fornecedores Gestão do pat. mob e imob	Situação fiscal irregular, não cumprimento das obrigações contratuais, não disponibilização do material ou não realização do serviço	Legislação vigente	A definir durante o planejamento específico da ação de auditoria	2 a 11/5/2017 e 16 a 24/11 17 a 27/4/2017 e 30/10 a 8/11/2017 22 a 31/5/2017 e 11 a 19/12/2017	Corpo técnico	480
		Fornec. material pelo almoxarifado				12 a 19/5/2017 e 27/11 a 6/12/2017		



5	GESTÃO DE PESSOAS	Admissão de pessoal Saída de pessoal	Admissão de pessoal sem preenchimento dos requisitos editalícios, concessão indevida de benefícios e auxílios, não cumprimento de carga horária dos servidores docentes e técnico administrativo.	Legislação vigente	A definir durante o planejamento específico da ação de auditoria	17 a 26/1/2017 e 7 a 18/8/2017 31/1 a 8/2/2017 e 17 a 25/8/2017	Corpo técnico	520
		Concessão de benefícios e auxílios				13 a 24/2/2017 e 28/8 a 11/9/2017		
		Carga horária dos servidores				15 a 24/3/2017 e 22 a 29/9/2017		
08	Avaliação de Controles internos	Risco: não atingir os objetivos de determinada ação, perdas, extravios.	Controle inadequado sendo vulnerável a desvios e fraudes	CGU	A definir durante o planejamento específico da ação de auditoria	2/01/2017 a 16/01/2017 e 08/05/2017 a 19/05/2017	Auditor- Geral	150
09	Avaliação de resultados quantitativos e qualitativos da gestão	Risco: não atingir os objetivos de determinada ação, perdas, extravios.	Resultados divergentes	CGU	A definir durante o planejamento específico da ação de auditoria	06/02/2017 a 17/02/2017 e 02/10/2017 a 13/10/2017	Auditor- Geral	150
10	Reserva Técnica							176
Tota	1							2276



CAPACITAÇÕES PREVISTAS

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	OBJETIVOS/JUSTIFICATIVAS	DATA	INVESTIMENTO	PARTICIPANTE
01	Participação no Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais Vinculadas ao MEC – FONAI/MEC	 Intercâmbio com auditores de outras Instituições de Ensino; Troca de experiências comuns com demais profissionais que também atuam nas auditorias internas das demais instituições federais de ensino; Aprimoramento profissional; 	Maio/Novembro de 2017	Diárias + Passagens e taxa de inscrição	Auditor-Geral e Corpo técnico
02	Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas - Brasília e Rio de Janeiro	Atualização e Capacitação da equipe em conhecimentos relativos aos instrumentos de planejamento, orçamento, administração financeira e compras no âmbito da Administração Pública Federal.	Março/ Maio de 2016	Aproximadamente R\$ 1.000,00 (2 inscrições) + Diárias + Passagens	Auditor-Geral e Corpo técnico
03	Curso de Auditoria de Risco	Capacitação dos servidores da Auditoria Interna da UFLA em metodologia de trabalho baseada em risco alinhada a nova legislação da CGU	A definir	Aproximadamente R\$ 2000,00 + diárias e passagens	Auditor-Geral
04	Curso da área de Recursos Humanos oferecidos anualmente pelo programa Multiplicadores do MPOG	Atualização de conhecimento do corpo técnico de auditores	A definir	Diárias e Passagens	Corpo técnico